

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Set09 NUMERO: 2009NE001168 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 71959431/0001-28 - BOARD-NET INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LT
ENDERECO : SANTA MARIA GORETTI 112 BAIRRO UTINGA SANTO ANDRE
MUNICIPIO : 7057 - SANTO ANDRE UF: SP CEP: 09220-790

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) QUADROS BRANCOS.
L.1116 PROC.370/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 56606/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7057
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.455,60

UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Set09 NUMERO: 2009NE001168 PROCESSO: 56606/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 71959431/0001-28 - BOARD-NET INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LT
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 145,56
 VALOR DO SEQ. : 1.455,60

QUADRO BRANCO COM TELA EM CHAPA DURA DE MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, PINTURA BRANCA DE ALTA QUALIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM PORTA-APAGADOR, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120CM X 90CM, MARCA BOARD NET.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRES, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE RECURSO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.455,60

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

60
 11097
 19/09/09
 COORDENADOR